

EDITAL Nº 2/2026 - DRG/BRU/IFSP, DE 5 DE MARÇO DE 2026

EDITAL

PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL Nº 211/2025

A DIREÇÃO GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus* Bauru, torna público, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes do Edital Nº 211/2025, para ingresso no Curso Técnico em Informática, modalidade Concomitante/Subsequente, para o primeiro semestre de 2026.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do IFSP *Campus* Bauru, por intermédio da Diretoria Adjunta Educacional e da Comissão do Processo Seletivo, designada pela Portaria Nº 2/2026 - DRG/BRU/IFSP, de 03 de fevereiro de 2026.

É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://bru.ifsp.edu.br>

Em caso de dúvidas, enviar e-mail para:

processoseletivo.bru@ifsp.edu.br

DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas, para início no primeiro semestre de 2026. As vagas disponíveis, a duração e o turno, bem como os pré-requisitos específicos, encontram-se, no Quadro 1:

Quadro 1. Oferta de vagas.

CURSO	VAGAS	REQUISITO MÍNIMO
-------	-------	------------------

TÉCNICO EM INFORMÁTICA Segunda a sexta-feira - noturno (19h00 às 22h30) Duração: 4 semestres	22 + Cadastro Reserva	Estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou ter concluído o Ensino Médio.
--	------------------------------	---

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição envolve dois momentos obrigatórios:

- Leitura deste Edital;
- Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link: <https://forms.gle/CaBmEFNYEAWS9Hcu9>;

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A seleção e classificação ocorrerá por ordem de inscrição.

DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação por ordem de inscrição, até o preenchimento de total das vagas disponíveis. Após o preenchimento das vagas, os demais classificados comporão uma lista de espera/cadastro de reserva.

Os candidatos convocados, que não efetivarem suas matrículas, independente do motivo, serão reinseridos no fim da lista de espera.

DO CRONOGRAMA

O cronograma com as etapas do processo está descrito no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma

DIA / HORÁRIO	ETAPA
06/03/2026 à 09/03/2026	INSCRIÇÕES
10/03/2026	RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES
11/03/2026	RECURSO
12/03/2026	RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA (Concomitante/Subsequente)
13/03/2026 e 16/03/2026	MATRÍCULA

As matrículas serão realizados no endereço:

R. Severino Lins, 7-10 - Vila Aviação

Bauru - SP,

CEP: 17018-600, nos dias **13/03/2026 e 16/03/2026**,

Das **17 às 19 horas** (horário de Brasília)

DAS MATRÍCULAS:

Os candidatos serão convocados de acordo com a classificação, para efetivação da matrícula.

A matrícula será feita de forma presencial, nos dias **13/03/2026 e 16/03/2026**, das **17 às 19 horas** (horário de Brasília). Todos os candidatos deverão estar portando todos documentos (físicos e/ou digitais) necessários para a matrícula.

DOCUMENTOS necessários para **MATRÍCULA:**

Para candidatos que estão cursando o Ensino Médio

1. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental, e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.
2. Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira nacional de habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
3. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
4. Uma foto 3X4 recente;
5. Comprovante de endereço atualizado;
6. Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>

Para candidatos que já concluíram o Ensino Médio

1. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
2. Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira nacional de habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
3. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
4. Uma foto 3X4 recente;
5. Comprovante de endereço atualizado;
6. Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacao-eleitoral/consulta-por-nome>

OBSERVAÇÕES:

Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio e/ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.

Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio ou Fundamental, posteriormente.

No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e trazer a cópia do documento de identificação com foto (RG/CNH).

No caso de tutor, além do documento de identificação com foto, trazer toda documentação comprobatória da tutela.

Todos os documentos dos itens 1 a 6 são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A prestação de informação falsa pelo estudante ou seus responsáveis, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2026.

Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Adjunta Educacional (DAE) do *Campus Bauru*.

Documento assinado eletronicamente

Sebastião Francelino da Cruz
DIRETOR-GERAL
Campus Bauru - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) - CD2 - DRG/BRU**, em 05/03/2026 20:36:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1123737

Código de Autenticação: c4d2489a4a



Rua Severino Lins, 710, Vila Aviação, BAURU / SP, CEP 17018-600